

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GERÊNCIA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO **EDITAL Nº 033/UFSM/PRPGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**, INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de **02 a 05 de fevereiro de 2016**.

O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

A documentação deverá ser enviada no período de **02 a 05 de fevereiro de 2016**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS

No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
- c) cópia do CPF
- d) cópia do Título Eleitoral (legível)
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens)
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)
- g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, **Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2015**.
- h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com o edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação
- i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- b) cópia do Passaporte
- c) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado, e
- d) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado.

Chamada de suplentes:

O Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não solicitar a Confirmar a vaga no período **de 02 a 05 de fevereiro de 2016** e não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 4.4, deste Edital, **perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação.**

O candidato classificado para o Doutorado que solicitou a confirmação da vaga no período **de 02 a 05 de fevereiro de 2016**, atendendo o item 4.4 deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NO PORTAL DO ALUNO: será realizada nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2016**, usando login e senha que **corresponderão**, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

Quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.

O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização que entregou ou enviou o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2015, no período de confirmação da vaga (**02 a 05 de fevereiro de 2016**), deverá entregar, no DERCA **até o dia 24 de fevereiro de 2016**, os seguintes documentos:

Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso Superior ou Graduação e, para o Doutorado, a ata de defesa de Dissertação de Mestrado

O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização que não entregar a documentação exigida para a matrícula, até a data determinada neste edital, perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver e de acordo com a ordem de classificação no Curso.

O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Mestrado e Especialização deverá ser entregue no DERCA, **até o término das aulas do primeiro semestre de 2016**, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2016.

O candidato estrangeiro que solicitou a confirmação de vaga, no período **de 02 a 05 de fevereiro de 2016 e a matrícula nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016**, através do PASSAPORTE deverá entregar no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, **até o dia 26 de fevereiro de 2016 o Visto Temporário (estudante), Registro junto à Polícia Federal de Santa Maria, RS (RNE) e o CPF.**

O candidato classificado para o Doutorado que entregou ou enviou, no período de confirmação da vaga (**02 a 05 de fevereiro de 2016**) o Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação, deverá entregar, no DERCA **até o dia 24 de fevereiro de 2016, cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado.**

O candidato classificado para o Doutorado que no período da matrícula ainda não defendeu a Dissertação de Mestrado, ficará impedido de realizar a solicitação de matrícula no Portal do Aluno. Neste caso a

situação do candidato no Sistema Acadêmico ficará “**débito com o DERCA**” até a entrega da Ata de Defesa.

Para o nível de Doutorado a matrícula é considerada como fluxo contínuo e poderá ser realizada em disciplinas até a data limite determinada no Calendário Acadêmico de 2016. Após esta data a matrícula será realizada somente para manutenção do vínculo acadêmico no semestre letivo através da disciplina EDT.

O Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos em nível de Doutorado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do **primeiro semestre de 2016**, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2016.

Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, **nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS - Graduação - Convocação - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016 e entregar uma **declaração de desistência da vaga, junto à Coordenação a qual será encaminhada ao DERCA** para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.

70 MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)

Candidato Classificado	Nº de Inscrição
DIONATAN RICARDO SCHMIDT	1014
FELIPE SANTOS DA SILVA	2860
FELIX AFONSO DE AFONSO	1859
LUCAS SOARES PRIEBE	3042
NÍCOLAS MORO MÜLLER	1681